



ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS



Comunicado Nacional

• Comemorar os 10 anos de vida...

É normal as associações utilizarem as datas comemorativas, com especial realce para os seus aniversários, para galvanizarem a sua massa associativa em torno dos seus objectivos, de projectarem a sua imagem no universo dos eventuais novos sócios - enfim, aproveitam a oportunidade para se reforçarem.

No caso particular da ANS, e no ano em que comemora o seu décimo ano de vida, o empenhamento em várias frentes de batalha na defesa dos interesses dos sargentos e da Família Militar não permitiu que a comemoração fosse assinalada com uma iniciativa própria e autónoma, para além das que se encontram agendadas para várias datas deste ano - portanto os sargentos estão a comemorar este décimo ano de vida da sua associação lutando pelos direitos de cidadania!

Mas os sargentos, tal como a sua associação, estão de parabéns. Deram-lhe neste décimo ano de vida presentes valiosos e insubstituíveis:

- Mobilizaram-se para adquirirem a sua sede nacional, num esforço de grande coragem e afirmação;
- Já aumentaram o número de sócios em mais de 300 só no espaço de 5 meses - portanto a meta estabelecida pela direcção para todo o ano já foi ultrapassada;
- Criaram uma estrutura associativa nuclear, que neste momento já cobre todo o país e tem delegados em praticamente todas as unidades;
- Lançaram as bases orgânicas que irão possibilitar um funcionamento permanente das Comissões Permanentes de Ramo (CPR);
- Criaram laços orgânicos nos núcleos que cobrem todas as gerações de sargentos no activo, tendo a maioria dos ingressos emergido da massa dos sargentos mais jovens, garantindo, assim, a continuidade deste projecto associativo.

Tem sido, sem dúvida, um belo conjunto de presentes, que continuará a crescer até ao próximo 31 de Janeiro de 2000, que a tornam na menina dos nossos olhos e que um camarada expressava da seguinte maneira: "*Está muito bonita a nossa associação*".

•... lutando! Na defesa de uma perspectiva de carreira, pela recuperação dos vencimentos no quadro da Função Pública, na defesa do associativismo sócio-profissional, pela dignificação da função e da profissão militares, pelos direitos de cidadania.

Mas se os sargentos têm razões para estarem orgulhosos com o trabalho que têm desenvolvido através da sua associação, a ANS, têm também razões de sobra para estarem preocupados.

Preocupados devido ao retrocesso funcional e desvalorização profissional consubstanciados no **EMFAR e nos regulamentos dos ramos**; devido à falta de mecanismos que permitam uma perspectiva de carreira para as diversas gerações de sargentos com particular destaque para os mais jovens; com a insuficiência das medidas de descongestionamento das carreiras; mas também devido à falta de medidas estruturantes que preparem as FFAA para os desafios que a nova Europa e outras tendentes a uniformizar as carreiras, os procedimentos e regulamentos dos ramos.

É devido a estas preocupações que a ANS tudo irá fazer para que este diploma, já promulgado por Sua Ex.a o Presidente da República o passado dia 7JUN, suba ao Plenário da AR para ser rectificativo nos seus artigos mais lesivos. Esta medida não tem efeitos suspensivos sobre o diploma, pelo que entrará em vigor assim que for publicado, e os militares poderão usufruir dos seus aspectos positivos como a contagem de tempo de serviço, e sofrerão os seus aspectos negativos, como o retrocesso funcional e a desvalorização profissional de entre outros.

Preocupados também com a situação em que se encontra o projecto de diploma referente ao **regime remuneratório aplicável aos militares** e que foi objecto de aprovação unânime na Reunião do Conselho Superior Militar de 19 de Maio de 1999, segundo nota do MDN.

Segundo declarações do próprio ex-MDN, Prof. Veiga Simão, as suas posições nesta matéria, representavam e respondiam pelo Governo como um bloco. Nem devia ser de outro modo. Portanto, aquela aprovação *unânime*, comprometeu e responsabilizou solidária e colectivamente, os CEM e o **Governo**. Este aspecto, da responsabilização do Governo, saiu realçado porque foi de acordo com *orientações expressas por Sua Excelência o Primeiro Ministro*.

Os passos subsequentes do projecto de diploma foram coerentes com aquela decisão *unânime*:

- Reuniu no dia 21MAIO o conjunto de ministros que o PM tinha incumbido de *proceder ao desenvolvimento dos passos necessários e adequados à compatibilização da correcção de distorções e injustiças do sistema remuneratório dos militares, em termos de equidade no conjunto da Função Pública* - segundo o despacho do PM -, com os CEM e deliberaram passar o assunto para os Secretários de Estado (SE) respectivos;
- No dia 25MAIO reuniram-se os SE a fim de darem os passos para a concretização do projecto aprovado por unanimidade pelo Conselho Superior Militar (CSM);
- No dia 28MAIO o ex-MDN demite-se e em seu lugar foi nomeado, em acumulação de pastas, para MDN o Dr. Jaime Gama. É um ministro que faz parte do núcleo mais activo e influente do Conselho de Ministros, com óptimas condições para defender a implementação do projecto *unanimemente* aprovado no CSM. A aumentar estas expectativas, o MDN, na sua tomada de posse, vem declarar que os projectos em curso seriam concretizados e que iria tomar medidas para resolver os problemas da dignificação das carreiras dos militares - como se sabe, desde a publicação do NSR, os vencimentos passaram a ser uma peça da carreira dos militares destinada a promover a justiça entre os quadros orgânicos com fluxos de carreira diferentes;
- No dia 1JUN os SE voltaram a reunir-se com o GEN CEMGFA. De lá para cá não se conhece mais nenhum desenvolvimento.

Avolumam-se factores de preocupação acerca do desenvolvimento dos *passos necessários e adequados* à resolução rápida deste problema. Como já começa a ser hábito surgem nas unidades os boatos quanto aos vencimentos, com versões para todos os gostos, nalguns casos contraditórias. Não é promovida qualquer informação acerca da matéria de modo a pôr cobro a mais esta onda de boatos, dando-se espaço para o aumento da frustração, em alguns casos do desespero, da revolta e das atitudes menos pensadas.

O Governo é responsável por esta situação e por todos os seus desenvolvimentos. É uma grande irresponsabilidade manter esta situação, potencialmente perigosa, depois daquele órgão da estrutura da Defesa Nacional, presidida pelo Governo, ter aprovado por unanimidade o projecto de diploma referente ao sistema remuneratório e em conformidade com orientações expressas pelo PM.

Ao deixar arrastar sem solução e protelar este problema, o Governo torna-se responsável por:

- Frustrar mais uma vez as expectativas criadas aos militares no que concerne ao sistema remuneratório e aumentar por essa via a desmotivação dos militares;
- Desautorizar os chefes militares em matérias sociais, nomeadamente de vencimentos, deixando claro que estes já não têm qualquer possibilidade de exercerem o dever de tutela. E, ao fazê-lo, estão dar o golpe final no estilo e atitude de comando que tem vigorado até aos dias de hoje, e que se não for rectificado com brevidade pode comprometer a imagem dos chefes e alargar a desautorização às áreas militares e operacionais que devem ser preservadas a todo o custo;
- Desacreditar o CSM, e a si próprio, dado que as medidas aprovadas *unanimemente*, com a sua participação, não são postas em prática;
- Forçar os militares a manifestações de indignação mais ostensivas, por lhes negar o direito a serem ouvidos e representados na defesa dos seus interesses com eficácia pelas associações militares - uma vez que aos chefes já não são dados meios de tutela;

- Utilizar a falta de instrumentos de reivindicação da Família Militar para poupar algumas verbas à custa da degradação do nível de vida das suas famílias, desrespeitando o compromisso implícito que o País tem connosco derivado da disponibilidade total para o servir;

A fase actual do desenvolvimento do projecto unanimemente aprovado pelo CSM pode ter vários desenvolvimentos, mas só um corresponde às expectativas criadas:

- O Governo informar sobre o andamento do processo e aprovar com urgência o diploma;

As restantes hipóteses são perigosas e irresponsáveis:

- O Governo protelar a resolução de modo a fazer coincidir a sua resolução com as eleições para a AR. Provocaria efeitos contrários aos esperados, aumentaria a desmotivação e o descrédito nas instituições, levaria a situações de manifestação da indignação inimagináveis e incontroláveis;
- O Governo repartir e calendarizar de forma faseada a aplicação até para lá do ano 2000, a proposta unanimemente aprovada para ser aplicada de imediato e, no que respeita ao SCM, com retroactivos desde JAN98. O resultado seria tão desastroso que nos recusamos a considerá-lo como possível de constar como proposta de trabalho do actual MDN.

Estas preocupações entroncam e derivam dum problema comum: o estatuto associativo constrangido pelo **artigo 31º da LDNFA**.

Hoje é pacífica a apreciação de que o actual estatuto das associações militares está esgotado e já não corresponde à realidade quotidiana. As associações dos militares são chamadas pela Comissão de Defesa Nacional a pronunciarem-se sobre a LSM; são recebidas pela Casa Militar do Presidente da República; são recebidas pelos Grupos Parlamentares e pelas direcções nacionais dos partidos políticos; foram recebidas para reuniões de trabalho pelo ex-MDN Dr. António Vitorino e a ANS foi convidada a apresentar uma proposta intercalar que resolvesse o problema do sistema remuneratório dos 1SAR do Exército e da FAP relativamente aos seus camaradas da Marinha; foram convocadas pelo ex-MDN Prof. Veiga Simão para participarem na 1ª reunião da Comissão Consultiva da Condição Militar; são recebidas pelos Srs. Provedor de Justiça e Procurador Geral da República.

A própria AR recentemente aprovou duas propostas de alteração ao artigo 31º da LDNFA por considerar que a redacção actual está desajustada da realidade praticada por todos: associações e órgãos de soberania. Mas fê-lo também porque considerou que aos militares os direitos de soberania não devem ser tão restringidos uma vez que a prática da vida demonstrou que tal amplitude de restrições não só não se justifica como impossibilita que os militares contribuam com a sua inteligência e experiência para o debate público necessário sobre as questões de Defesa Nacional.

Hoje todos reconhecem que os vencimentos dos militares não se teriam degradado tanto se estes possuíssem associações representativas que zelassem pelos seus interesses. Amanhã todos reconhecerão que, se as associações tivessem sido parceiros na elaboração do EMFAR, as propostas dos ramos teriam sido mais uniformizantes, estruturantes e condizentes com os interesses da Instituição Militar e dos que exercem a profissão militar. Não seria, provavelmente, um conjunto de três estatutos editados num único livro. Não conteria os perigos para as bases fundamentais da FFAA: a autoridade e a disciplina, que esta versão encerra introduzindo a polivalência e a flexibilidade, na forma de retrocesso funcional e desvalorização profissional. Mesmo na hipótese destes princípios funcionais resultarem nas empresas civis, são incompatíveis com uma estrutura altamente hierarquizada, com uma vivência baseada em princípios rígidos e em tradições secularmente comprovadas pela vivência nos vários cenários. A hierarquia funcional deve corresponder aos níveis de responsabilização e, salvaguardando a autonomia das categorias militares, deve corresponder ao posicionamento na hierarquia militar. E a este deve corresponder uma atribuição de funções compatível e em caso algum passível de criar conflitos entre as hierarquias funcional e militar. Não é o que se verifica com a caracterização funcional das classes dos sargentos da Marinha e da FAP.

Na forma como está estatuído, remetendo para os regulamentos internos dos ramos a definição das tarefas incumbidas a cada posto da categoria de sargento e dentro destes delegando nos comandantes dos organismos, serviços e unidades, dá azo a criar desigualdades de tratamento e de funcionalidade entre os ramos e as unidades, estimulando e não contrariando o espírito das *quintinhas* que tanto mal tem causado às FFAA. A comprovar isto mesmo estão os regulamentos internos da Marinha e da FAP, elaborados debaixo do maior secretismo, sem consultarem os órgãos representativos dos ramos e consonantes com o retrocesso funcional. Ora criando um sistema de polivalência que para uma dada função pode ser nomeado um militar de qualquer posto da classe, havendo casos com interpenetração nas categorias; ora cometendo tarefas de vigilância e polícia para os postos dos sargentos superiores, levando-os a concorrerem para as escalas de oficial subalterno e aos SAJ a concorrerem para a escala de sargento de dia.

Como se não bastassem estes factores de preocupação, surge agora um novo: os novos Código de Justiça Militar (CJM) e o Regulamento da disciplina Militar (RDM). Estes documentos já estão na fase de anteprojecto. Desta vez o Governo foi ainda mais longe no seu *autismo dialogante*. Desta vez nem sequer os ramos tiveram conhecimento nem foram convidados a fazer-se representar na respectiva comissão. Mais uma vez, e numa matéria predominantemente militar, os CEM foram ultrapassados. Acresce ainda o facto de se estarem a discutir estes diplomas sem que para o efeito tenha dado entrada na AR qualquer proposta ou projecto de diploma da Lei de Bases da Justiça e da Disciplina Militar, como está previsto e seria expectável. Para além da ausência de diálogo temos agora, também, a construção descendente - do telhado para os caboucos.

E, a dar razão às nossas preocupações, o artigo 15 do anteprojecto de RDM, tem exactamente a mesma redacção do actual artigo 31º da LDNFA, o que serve de indicador sobre a visão do Governo acerca da revisão daquele malfadado artigo.

É por todos estes motivos que os sargentos têm motivos para terem estes sentimentos tão fortes como contraditórios.

Grande regozijo e júbilo por no décimo aniversário da sua associação ter a dimensão, o crescimento e a estrutura nacional que tem actualmente e o prestígio que publicamente lhe tem sido reconhecido. Também por neste ano termos assistido à condecoração de seis sargentos com o grau de Comendador da Ordem da Liberdade: cinco sobreviventes da Revolta dos Marinheiros e do Campo de Morte Lenta de Tarrafal, e um a título póstumo. São cinco sargentos, sócios da ANS da geração mais velha, que mereceram tal distinção.

Uma grande preocupação pelo modo como os seus problemas estão a ser descuidados, porque os seus chefes militares estão a ser subalternizados pelo poder político, pela indefinição dos grandes objectivos estratégicos das FFAA com reflexos negativos na vida das unidades, com o modo como está a ser elaborada a legislação militar e o sentido que lhe estão a imprimir.

É por isso que os sargentos se têm reunido em todo o país e o vão fazer no dia 15JUN99 na Voz do Operário em Lisboa.

É por isso que os sargentos estão serenamente atentos, preocupados e disponíveis.

"Os objectivos alcançam-se quando a vontade nos une"

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE SARGENTOS

Lisboa, 14 de Junho de 1999

